CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- ✓ ***Realização de Campanha de Esterilização de cães e gatos, pertencentes a população de baixa renda, como estabelece o artigo 18º da Lei Municipal 569/2024.***

JUSTIFICATIVA

Essa ação visa reduzir o número de animais abandonados e diminuir a ocorrência de doenças, além de promover a saúde pública e o bem-estar animal.

Santo Estevão (BA), 07 de agosto de 2025.

Paulo Henrique dos Santos Silva
(Rick da internet)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 07/08/25
HS 10:58